

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 171/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 01/2016 - CRBG
---	---

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SALTO
-----------------	--

INTERESSADO:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE -SALTO
---------------------	--

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado apresenta os resultados da análise de solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto do Município de Salto conforme Ofício n.º s/nº datado e protocolado em 09/12/2015, pelo SAAE - Salto à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador de serviços de Salto.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

a) MUNICÍPIO DE SALTO

O Município de Salto é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei nº 3.250, de 20/02/2014. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Ao ratificar o Protocolo de Intenções, o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, o Município de Salto instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto municipal nº 177, de 10/10/2014, que se encontra em plena atividade.

b) SAAE Salto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE foi criado em 16/05/2007, através da Lei municipal nº 2.813, na forma de autarquia municipal, para exercer as atividades próprias do sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto no Município de Salto.

III. DA SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

Após análise dos documentos enviados, foi necessária a complementação com alguns relatórios que foram entregues durante os estudos.

O último reajuste tarifário no município de Salto foi realizado pelo Decreto Municipal nº 256, de 30 de dezembro de 2014, sendo que, na ocasião, houve majoração das tarifas em 6,418%, índice aplicável às tarifas de água, afastamento e tratamento de esgoto.

Através da Resolução 100 de 11/08/2015 a ARES-PCJ aplicou uma Revisão Extraordinária e autorizou reajuste de 9,84% nas tarifas de água e esgoto.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA E CONTÁBIL

a) TÉCNICA

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Salto apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 327 km de redes de distribuição, 53 reservatórios e aproximadamente 22,8 mil ligações de água, conforme auto declaração prestada na Macro avaliação da prestação dos serviços em abril/2014.

1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Salto apresenta cobertura plena de coleta e tratamento de esgoto em relação ao número total de ligações de água na área urbana, dos quais cerca de 95% são encaminhados a ETE existente e operada pela Concessionária CONASA-SANESALTO, que também opera outras 10 (dez) Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) no município, além de outros serviços acessórios.

Em relação a coleta e transporte de esgoto, o SAAE realiza a operação e manutenção das redes coletoras e outras 5(cinco) EEE (estação Elevatória de Esgoto).

1.3. Planejamento

1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela empresa ENGEORPS a partir de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2011-2040) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água se concentram nos diversos sistemas de captação, produção, reservação e distribuição de água, com um total de investimentos estimados em R\$ 25,8 milhões no período 2011-2040, dos quais cerca de R\$ 9,3 milhões se referem a intervenções em curto prazo ou emergenciais (até 2015).

Em termos do sistema de esgotamento sanitário, as intervenções propostas na coleta, transporte e tratamento dos esgotos somam R\$ 30,3 milhões no horizonte do PMSB, sendo cerca de R\$ 10,3 milhões alocados em curto prazo (até 2015).

As Tabelas 1 e 2 apresentam resumos das programações de investimentos nos sistemas de água e esgoto para as três fases de aplicação do PMSB: curto, médio e longo prazos.

Os investimentos solicitados pelo SAAE no período de referência do presente reajuste estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, conforme detalhado em capítulo específico.

Tabela 1 - Investimentos em água previstos no PMSB

Ano	Tipologia da Intervenção	Investimento Previsto no Sistema (R\$)	Investimento Previsto em Rede e Ligações (R\$)	Total (R\$)	Total por Etapa (R\$)
2011	Emergencial	1.550.000,00	433.333,33	1.983.333,33	3.966.666,67
2012	Emergencial	1.550.000,00	433.333,33	1.983.333,33	
2013	Curto Prazo	1.333.333,33	433.333,33	1.766.666,67	5.300.000,00
2014	Curto Prazo	1.333.333,33	433.333,33	1.766.666,67	
2015	Curto Prazo	1.333.333,33	433.333,33	1.766.666,67	
2016	Médio Prazo	1.425.000,00	433.333,33	1.858.333,33	7.433.333,33
2017	Médio Prazo	1.425.000,00	433.333,33	1.858.333,33	
2018	Médio Prazo	1.425.000,00	433.333,33	1.858.333,33	
2019	Médio Prazo	1.425.000,00	433.333,33	1.858.333,33	
2020 a 2040	Longo Prazo	0,00	433.333,33/ano	9.100.000,00	9.100.000,00
TOTAIS		12.800.000,00	13.000.000,00	25.800.000,00	25.800.000,00

Tabela 2 - Investimentos em esgoto previstos no PMSB

Prazo de Implantação	Local	Tipo de Intervenção	Obras Principais Planejadas	Custo Estimado (R\$)
Obras Emergenciais - Até 2012	Sede	Rede Coletora e Ligações	• Implantação gradativa de 1000 ligações e 8.700 m de rede coletora para atingir o índice de 97% de coleta de esgotos da área urbana.	1.350.000,00
		ETE Santa Isabel	• Implantação de 2 Reatores Anaeróbios e 2 Filtros Anaeróbios.	2.000.000,00
Obras de Curto Prazo - Até 2015	Sede	EEE	• Implantação de 1 (uma) EEE para atender o bairro Guaraú.	300.000,00
		Travessia	• Implantação de 1 (uma) Travessia para atender o bairro Guaraú.	200.000,00
		Rede Coletora e Ligações	• Implantação gradativa de 2.000 ligações e 17.700 m de rede coletora para atingir o índice de 100% de coleta de esgotos da área urbana e atender ao crescimento vegetativo.	2.800.000,00
Obras de Médio Prazo - Até 2019	Sede	Rede Coletora e Ligações	• Implantação de 1.100 ligações e 9.700 m de rede coletora para atender ao crescimento vegetativo.	1.500.000,00
Obras de Longo Prazo - Entre 2011 e 2040	Sede	Rede Coletora e Ligações	• Implantação gradativa de 16.000 ligações e 43.900 m de rede coletora para atender ao crescimento vegetativo da população e manter o índice de 100% de coleta e tratamento de esgotos da área urbana.	6.950.000,00
			• Substituição gradativa de 11.500 ligações e 100.000 m de tubulação de material cerâmico por tubulação de PVC.	15.200.000,00
TOTAL ESTIMADO				30.300.000,00

1.4. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realiza no município de Salto coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Dentre os resultados obtidos nas últimas coletas foram observados parâmetros em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, quais sejam:

Tabela 3 - Não Conformidades recentes na qualidade da água distribuída

Parâmetro	Resultado	Data	Endereço
Fluoreto Baixo	< LQ	25/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Ferro Total	0,5 > 0,3 mg/L	25/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Fluoreto Baixo	< LQ	29/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Ferro Total	3,14 > 0,3 mg/L	29/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Cor Aparente	78 > 15 UH	29/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Turbidez	7,2 > 5 NTU	29/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Alumínio	0,526 > 0,2 mg/L	29/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Manganês	0,141 > 0,1 mg/L	29/05/2015	Rua Barão do Rio Branco, 1780 - Centro
Fluoreto Baixo	< LQ	12/06/2015	Rua Julio de Mesquita 205 Distrito Industrial II
Fluoreto Baixo	< LQ	24/06/2015	Rua Julio de Mesquita 205 Distrito Industrial II
Fluoreto Baixo	<LQ	11/09/2015	Rua Pedro Garavello,12 Cj. Hab. Monte Pascoal
Cloro residual livre	<LQ	12/09/2015	Rua Pedro Garavello,12 Cj. Hab. Monte Pascoal
Fluoreto Baixo	<LQ	18/09/2015	Rua Pedro Garavello,12 Cj. Hab. Monte Pascoal

Obs: LQ = limite de quantificação.

Como resultados do monitoramento a ARES-PCJ emitiu as Notificações de Não Conformidades nº 219 de 12/03/2015, nº 243 de 25/06/2015, nº 257 de 14/07/2015 e nº 352 de 01/10/2015, das quais somente a última foi respondida satisfatoriamente.

O comportamento dos principais parâmetros analisados em função dos limites normativos é apresentado nas Figuras 1 a 9 e Tabela 4.

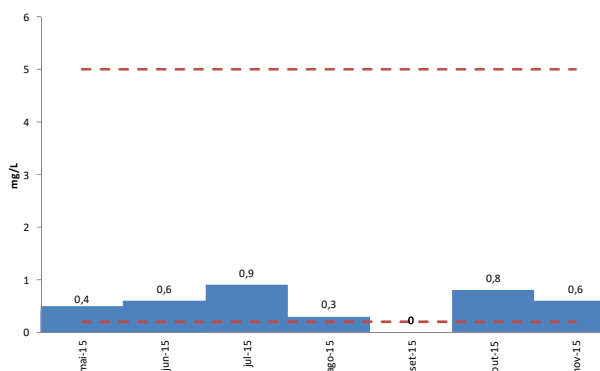


Figura 1 - Cloro Residual Livre (mg/L)

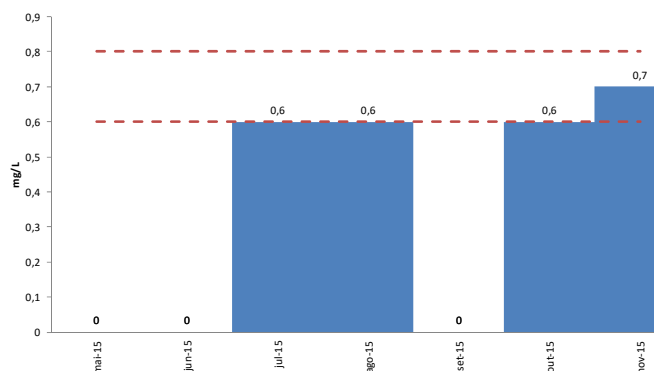


Figura 2 - Fluoreto (mg/L)

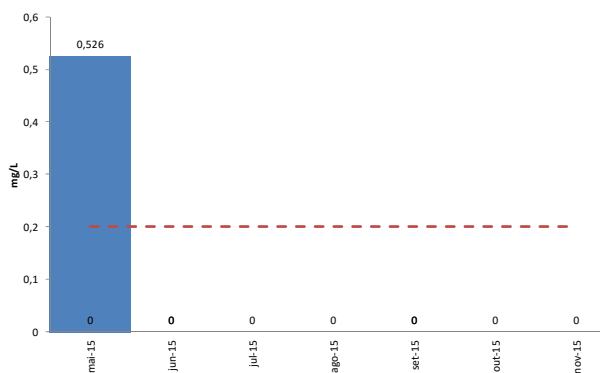


Figura 3 – Alumínio (mg/L)

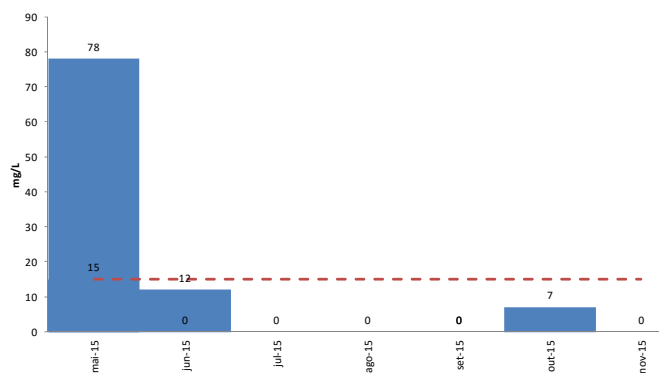


Figura 4 – Cor Aparente

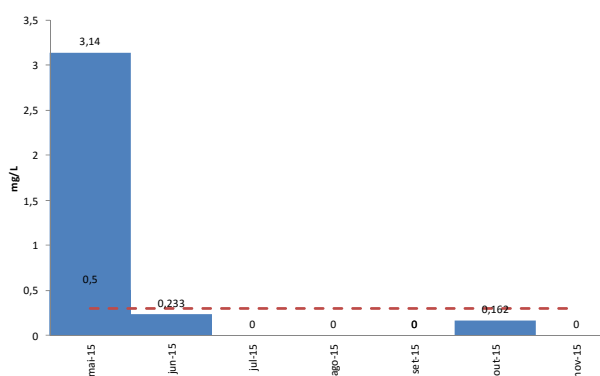


Figura 5 – Ferro Total (mg/L)

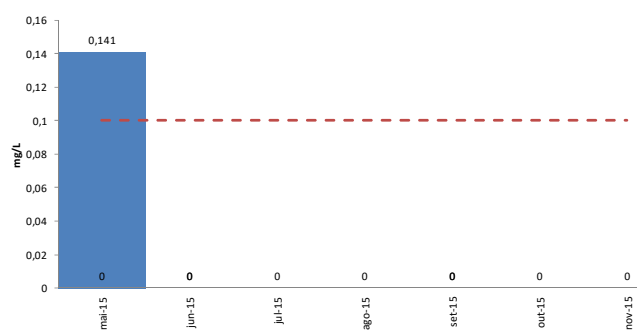


Figura 6 - Manganês (mg/L)

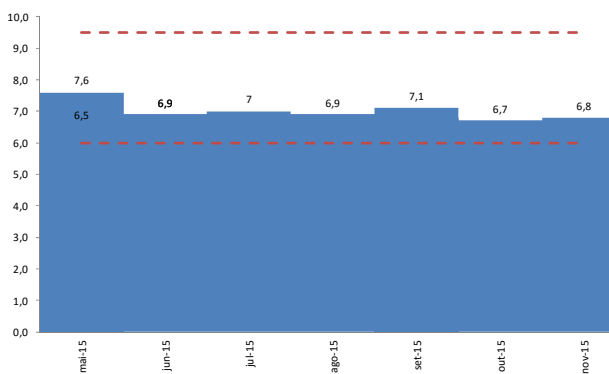


Figura 7 - pH

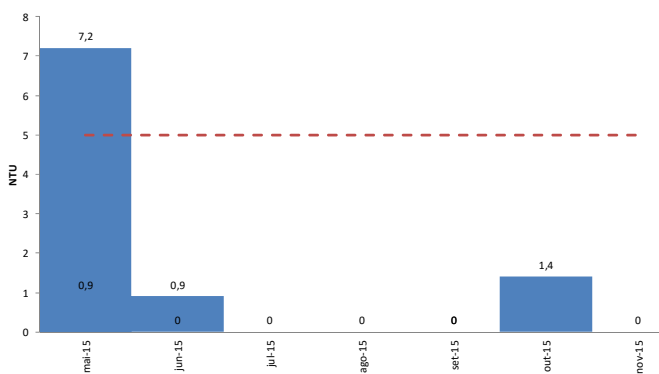


Figura 8 - Turbidez (UT)

Tabela 4 - Parâmetros bacteriológicos

EXAMES MICROBIOLÓG.	VALOR DE REFERÊNCIA	25/05/2015	12/06/2015	24/06/2015	17/07/2015	14/08/2015	16/10/2015	04/11/2015
coliformes totais	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
coliformes termotolerantes	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1.5. Registros de Ouvidoria

O banco de dados de demandas na Ouvidoria da ARES-PCJ possui registrados um total de 3 (três) reclamações do SAAE no período de análise, conforme Resolução nº 49 de 28/02/2015.

1.6. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Salto apontam valores superiores à média em todos os índices avaliados, conforme na Tabela 5 e Figuras 9 a 11.

Tabela 5 - Indicadores de Perdas

INDICADOR	ÍNDICE MUNICIPAL (%)	MÉDIA DOS MUNICÍPIOS ARES-PCJ (%)	OBS.
Índice de Perdas na Distribuição (%)	41,00	35,40	Fato Negativo
Índice de Perdas Lineares (m ³ /dia.km)	29,12	24,60	Fato Negativo
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	368,85	336,10	Fato Negativo

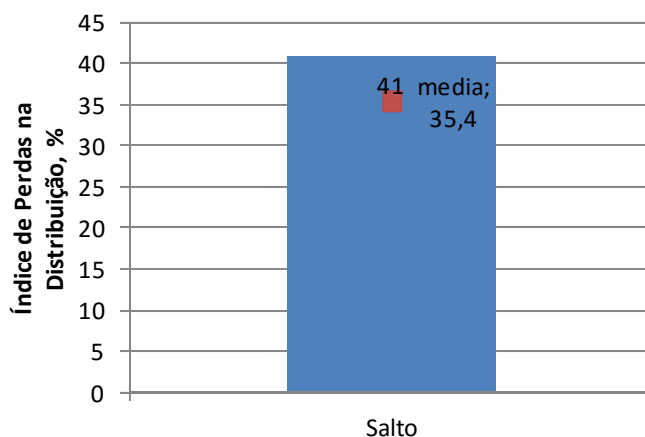


Figura 9 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

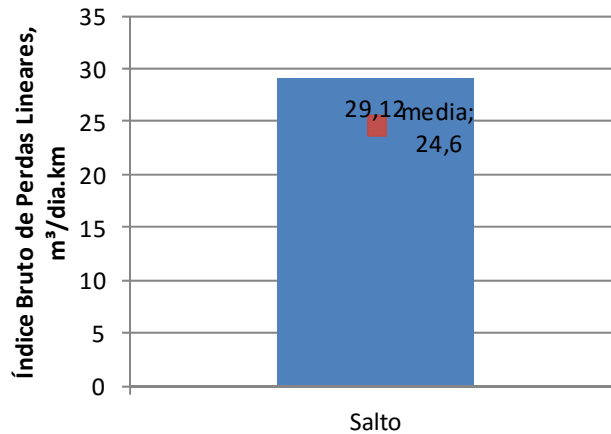


Figura 10 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

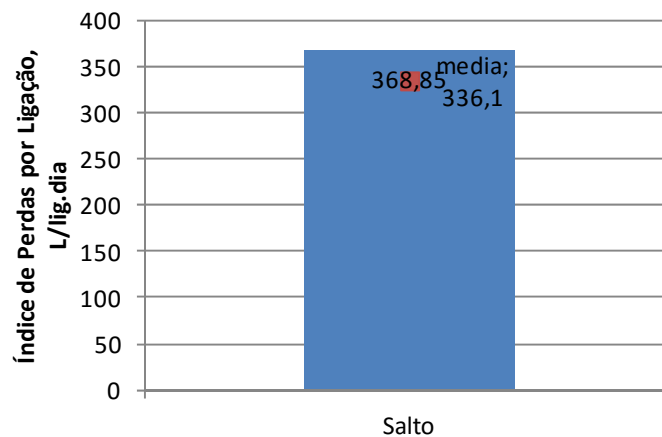


Figura 11 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

Desta maneira, em consonância com o Plano Municipal de Saneamento, a elaboração e implementação de um Plano de Redução de Perdas, suplementarmente às medidas já iniciadas de troca de redes, deve ser realizada com brevidade.

1.6.1. Plano de Perdas

O PMSB do município possui capítulo dedicado à redução de perdas, prevendo a elaboração de um Plano Diretor de Controle de Perdas no município, investimento este que está sendo previsto para o próximo exercício, conforme detalhado em capítulo específico de investimentos.

2. Demais indicadores

a) Autonomia de reservação (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 9,84 horas (Figura 12), inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que significa desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

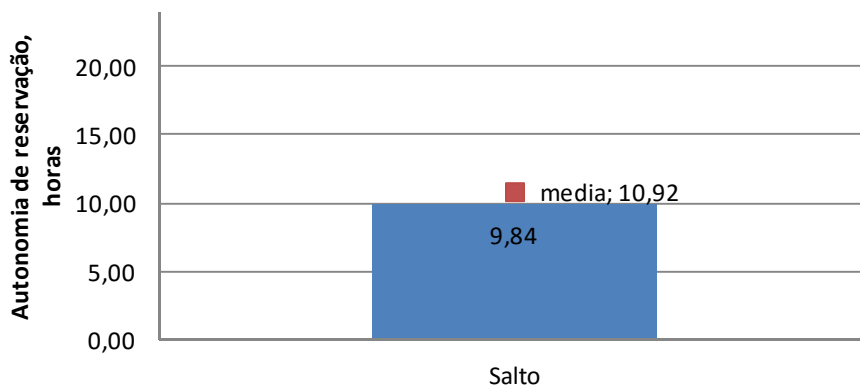


Figura 12 - Autonomia de reservação (horas)

Indicadores SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação.

Tabela 6 - Indicadores de desempenho

SALTO					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 98,60	● 97,70	● 97,70	● 98,86
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 96,39	● 93,75	● 92,80	● 92,76	● 97,97
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 96,56	● 91,67	● 92,28	● 90,63	● 100,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 85,03	● 76,11	● 87,78	● 86,79	● 76,76
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 4,31	● 5,50	● 3,40	● 3,50	● -
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 40,99	● 43,62	● 44,65	● 42,53	● 41,00
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 196,03	● 231,50	● 127,20	● 182,60	● 423,59
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 12.853,01	● 17.137,29	● 17.014,04	● 42.071,09	● 57.383,04
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,42	● 0,57	● 0,31	● 0,39	● -
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 0,37	● 0,51	● 0,82	● 1,32	● 0,86
E06 - Índice de Hidrometração (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,29	1,75	1,96	2,32	2,12
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	0,24	1,31	0,34	0,42	0,72
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 47,88	● 32,93	● 71,53	● 94,33	● 57,47
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,01	1,01	1,01	1,02	1,02
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	10,50	12,20	12,20	12,20	12,37
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	10,29	11,60	11,70	11,90	11,77
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	18,20	16,60	16,00	16,00	15,84

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:

IDEAL (●)

REGULAR (●)

BOM (●)

INSATISFATÓRIO (●)

SATISFATÓRIO (●)

NÃO INFORMADO (●)

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

Diagnóstico (03/04 e 26/08/2014) e Verificação de Não Conformidades (03/02/2015):

- Manancial superficial Ribeirão Pirai;
- Captação superficial no Ribeirão Pirai;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Bela Vista;
- Estação Elevatória de Água Tratada – ETA Bela Vista;
- Reservatório apoiado – ETA Bela Vista;
- Reservatório Elevado – ETA Bela Vista;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Nações;
- Reservatório apoiado – ETA Nações;
- Reservatório Elevado – ETA Nações;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Jardim Marília 2;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Buru 2;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Santa Isabel.

Verificação de Não Conformidades (04/08/2015):

- Captação Superficial João Jabour – Ribeirão Buru (operada pelo SAAE);
- Estação de Tratamento de Água – ETA João Jabour (operada pelo SAAE);
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT João Jabour (operada pelo SAAE);
- Captação Superficial Buru – Ribeirão Buru (operada pelo SAAE);
- Estação de Tratamento de Água – ETA Buru (operada pelo SAAE);
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Guarau I (operada pela Sanesalto);
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Guarau II (operada pela Sanesalto).

Como resultados das inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto, cujas Recomendações e Não Conformidades apontadas foram parcialmente observadas pelo SAAE, como ilustra a Tabela 7.

Tabela 7 - Situação das Não Conformidades apontadas em Salto

NÃO CONFORMIDADES	SALTO	
	Quantidade	%
Vencidas	21	77,8%
Dentro do prazo	6	22,2%
Resolvidas	0	0,0%
Total	27	100,0%

4. Programas de Monitoramento e Assistência

4.1. Monitoramento de Pressão

A ARES-PCJ mantém nos municípios associados um programa permanente de monitoramento das pressões no sistema de distribuição de água, com objetivo de avaliar e auxiliar o Prestador nos critérios de Regularidade, Continuidade e Eficiência da prestação dos serviços, dado que a permanência de pressões adequadas garante a qualidade da água ao prevenir arraste de materiais decantados e garante à população o acesso a uma água de fonte segura.

Dentro do período de análise foi monitorado, no município de Salto, um total de dois pontos de abastecimento de água, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Monitoramento de pressões no município de Salto

Endereço	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão				Pressões (mca)		
		Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mínima	Média	Máxima
Rua 24 de Outubro, 331	762,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	13,0	20,82	26,40
Rua Anselmo Duarte, 59	772,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	10,5	33,99	41,30

Relatórios com os resultados obtidos foram encaminhados ao SAAE e apontam para um bom comportamento das pressões nos pontos e períodos monitorados.

4.2. Fomento à Eficiência Energética, Operacional e Redução de Perdas

Em 2015 a ARES-PCJ realizou um importante programa de Fomento à Eficiência Energética, Operacional e Redução de Perdas, com o envolvimento da alta direção e a capacitação de técnicos de todos os municípios associados para diagnóstico dos sistemas de água e esgoto em busca de oportunidades de aumento da eficiência e redução de custos com energia elétrica.

Para o caso particular do município de Salto, houve a participação efetiva de pessoal do SAAE, com a identificação de importantes oportunidades de redução das despesas com energia elétrica pela Autarquia.

4.3. Situação de Investimentos e Obras

Tabela 9 - Situação de investimentos e obras – SAAE Salto

ÁGUA									
Obra	Licitada?	Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Executado %	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE E REDUÇÃO AS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SALTO	NÃO	NÃO	Fev/16	Out/2016	0%	-----	76.537,47	470.158,73	
CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL, CADASTRAMENTO E Mapeamento DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO BURU NO MUNICÍPIO DE SALTO PARA FINS DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	NÃO	NÃO	Fev/16	Fev/2017	0%	-----	8.907,92	169.250,52	
EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO E OBRAS COMPLEMENTARES NA SUB-BACIA DENOMINADA DELEGACIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALTO – SP	NÃO	NÃO	Fev/16	Fev/2017	0%	-----	268.303,74	1.432.391,47	
EXECUÇÃO DE REFORÇO DO INTERCEPTOR DA MARGEM ESQUERDA DO RIO JUNDIAÍ, A JUSANTE DO CORREGO SANTA CRUZ ATÉ A AV. DOS TRABALHADORES E REFORMA DAS E.E. JD. MARILIA, MONTE CARLO E SANTA ERIGÊNCIA	NÃO	NÃO	Fev/16	Fev/2016	0%	-----	72.000,00	748.000,00	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10.000 HIDRÔMETROS, ADEQUAÇÃO DE 60.000 IM DE RAMAIS, PESQUISAS DE VAZAMENTO EM 300 KM DE REDE E Mapeamento DE PRESSÕES EM 8 SETORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	SIM	SIM	27/03/2013	Jan/2016	92,10%	LTD ENGENHARIA	0,00	237.130,84	
ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO E REUSO DE ÁGUA DE LAVAGEM DOS DECANTADORES DO BURU - ETA JOÃO JABOUR	SIM	SIM	06/10/2014	Mar/2016	0,00%	E.F. RIBEIRO	7.388,30	140.377,69	
AMPLIAÇÃO DA ETA BELA VISTA	SIM	SIM	10/11/2014	Abr/2016	10,85%	LTD ENGENHARIA	2.723.771,64	273.377,16	
SUBSTITUIÇÃO DE 10 MIL HIDRÔMETROS (2ª ETAPA)	SIM	SIM	20/01/2015	Ma/2016	68,05%	SANETECH	389.901,30	98.085,31	
SUBSTITUIÇÃO DE 03 MIL HIDRÔMETROS	SIM	SIM	20/01/2015	Mar/2016	60,10%	E.F. RIBEIRO	119.716,11	9.010,89	
SUBSTITUIÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE RAMAIS - ÁREA CENTRAL	SIM	SIM	06/04/2015	Fev/2016	77,80%	SIALDRILL	424.583,88	78.120,21	
Total de Recursos Projetados							4.091.110	3.655.902	

Suplementarmente às informações constantes no pleito de revisão tarifária foram apresentadas informações sobre os investimentos já em andamento e previstos para os exercícios futuros, em consonância com o PMSB, cuja situação está relacionada na Tabela 9.

Diante do exposto é possível observar que o município de Salto apresenta indicadores favoráveis de prestação de serviços na maioria dos aspectos avaliados, com necessidade de investimentos na produção/distribuição de água e controle de perdas, cujos investimentos pretendidos para o exercício futuro vão de encontro às necessidades verificadas e previstas no PMSB do município.

Em termos gerais, os principais pontos avaliados de desempenho técnico-operacional se apresentam bons ou com solução encaminhada através dos investimentos previstos, na forma:

- Boa cobertura dos serviços de água e esgoto;
- Plano Municipal de Saneamento Básico concluído;
- Bons indicadores gerais de prestação de serviços, conforme o SNIS.

b) CONTÁBIL

1. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 09 de dezembro de 2015 foi protocolado pedido de reajuste das tarifas de água e esgoto do município de Salto, conforme pedido do Sr. Ronaldo Antonio da Silva.

2. RESOLUÇÕES ANTERIORES

Resolução ARES-PCJ nº 100, de 11 de agosto de 2015, autorizou a aplicação de 9,84% de revisão extraordinária nas tarifas de água, esgoto.

3. INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE dos últimos 12 meses é de 10,48%.
(Fonte: <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>, acesso em: 23/12/2015)

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC - IBGE dos últimos 12 meses é de 10,97%.
Fonte: (<http://www.portalbrasil.net/inpc.htm>, acesso em 23/12/2015).

4. INADIMPLÊNCIA

De acordo com tabela apresentada pelo prestador, a inadimplência dos últimos 4 meses, de agosto a novembro/2015, é de 11,01%, conforme tabela abaixo.

MÊS	% INADIMPLENCIA
AGOSTO	6,83%
SETEMBRO	6,75%
OUTUBRO	9,77%
NOVEMBRO	20,03%
TOTAL GERAL	11,01%

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos contábeis e relatórios encaminhados pela SAAE – Salto, referentes ao exercício de 2014 e dos meses janeiro a novembro/2015.

5.1. FATURAMENTO

O faturamento está diretamente relacionado aos valores de volume faturado, desta forma serão demonstrados os dados de volume faturado de água (m³) e, na sequência, os valores do faturamento tarifário de água e esgoto.

5.1.1. VOLUME FATURADO DE ÁGUA (m³)

Serão demonstrados os volumes faturados de água (m³), do exercício de 2014 e do período de janeiro a novembro/2015.

Tabela 2 – Volume Faturado de Água (m³)

PERÍODO	VOLUME FATURADO				VARIÇÃO 2014 x 2015
	2014		2015		
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	741.203	-	685.400	8,33%	-7,53%
FEVEREIRO	729.501	-1,58%	643.913	-6,05%	-11,73%
MARÇO	736.547	0,97%	642.305	-0,25%	-12,80%
ABRIL	579.711	-21,29%	621.787	-3,19%	7,26%
MAIO	665.606	14,82%	635.983	2,28%	-4,45%
JUNHO	638.661	-4,05%	611.740	-3,81%	-4,22%
JULHO	645.064	1,00%	625.312	2,22%	-3,06%
AGOSTO	648.441	0,52%	630.398	0,81%	-2,78%
SETEMBRO	655.861	1,14%	621.946	-1,34%	-5,17%
OUTUBRO	664.676	1,34%	669.320	7,62%	0,70%
NOVEMBRO	614.886	-7,49%	633.634	-5,33%	3,05%
SUBTOTAL (1)	7.320.157		7.021.738		-4,08%
DEZEMBRO	632.683	2,89%			
SUBTOTAL (2)	632.683		0,00		
TOTAL (1+2)	7.952.840		7.021.738		

Verifica-se que houve de 4,08% no volume faturado de janeiro a novembro/2015, com relação ao mesmo período de 2014, representando uma média mensal de queda de 27.129 m³.

5.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFÁRIAS DE ÁGUA E ESGOTO

Serão demonstrados os valores faturados de água e esgoto, do exercício de 2014 e do período de janeiro a novembro/2015.

Tabela 3 – Valores faturados de água e esgoto

FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.235.292,56	-	2.937.748,78	13,98%	-9,20%
FEVEREIRO	3.156.206,20	-2,44%	2.826.156,05	-3,80%	-10,46%
MARÇO	3.141.511,70	-0,47%	2.812.437,56	-0,49%	-10,48%
ABRIL	2.748.584,96	-12,51%	2.766.624,55	-1,63%	0,66%
MAIO	2.788.873,00	1,47%	2.824.100,63	2,08%	1,26%
JUNHO	2.653.263,91	-4,86%	2.634.119,40	-6,73%	-0,72%
JULHO	2.662.578,08	0,35%	2.696.441,36	2,37%	1,27%
AGOSTO	2.700.422,98	1,42%	2.715.315,70	0,70%	0,55%
SETEMBRO	2.759.791,53	2,20%	2.932.088,98	7,98%	6,24%
OUTUBRO	2.847.976,96	3,20%	3.247.823,16	10,77%	14,04%
NOVEMBRO	2.503.586,15	-12,09%	3.082.861,99	-5,08%	23,14%
SUBTOTAL (1)	31.198.088,03		31.475.718,16		0,89%
DEZEMBRO	2.577.478,45	2,95%			
SUBTOTAL (2)	2.577.478,45		0,00		
TOTAL (1+2)	33.775.566,48		31.475.718,16		

Em análise ao faturamento mensal, verifica-se que houve quedas no faturamento entre os meses de fevereiro a junho/2015, também nota - se uma melhora no faturamento nos meses de setembro a novembro/2015, que de acordo com informações do prestador, entrou em vigor a nova tarifa aplicada através da Resolução ARES-PCJ n.º 100.

Com a Resolução ARES-PCJ n.º 100, verifica-se que houve uma instabilidade no valor faturado de janeiro a novembro/2015, com relação ao mesmo período de 2014, representando uma média de faturamento mensal de R\$ 2.861.428,92.

5.2. ANÁLISE DAS RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS LIQUIDADAS

Os demonstrativos abaixo contêm as receitas arrecadadas e os custos e despesas liquidadas, apresentados nos balancetes orçamentários e relatórios apresentados pelo prestador, de forma

geral refletem os resultados orçamentários e financeiros do exercício de 2014 e de janeiro a novembro de 2015.

Tabela 4 – Comparativo das Receitas arrecadadas X Custos/despesas liquidadas do exercício de 2014

EXERCÍCIO DE 2014					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
	TARIFÁRIA E OUTRAS	RECURSOS EXTERNOS	TOTAL		
JANEIRO	1.406.100,72	0,00	1.406.100,72	1.361.597,49	44.503,23
FEVEREIRO	1.776.354,11	0,00	1.776.354,11	1.730.407,48	45.946,63
MARÇO	1.608.082,20	0,00	1.608.082,20	2.103.059,35	-494.977,15
ABRIL	1.761.870,37	585.198,00	2.347.068,37	1.955.563,67	391.504,70
MAIO	1.550.891,57	0,00	1.550.891,57	1.399.214,88	151.676,69
JUNHO	1.307.417,01	0,00	1.307.417,01	1.083.357,75	224.059,26
JULHO	1.630.928,04	0,00	1.630.928,04	1.187.056,03	443.872,01
AGOSTO	1.333.491,42	428.169,55	1.761.660,97	1.394.083,55	367.577,42
SETEMBRO	1.261.725,57	0,00	1.261.725,57	945.753,33	315.972,24
OUTUBRO	1.456.199,18	0,00	1.455.306,89	847.616,44	607.690,45
NOVEMBRO	1.177.107,55	0,00	1.177.107,55	881.438,43	295.669,12
SUBTOTAL (1)	16.270.167,74	1.013.367,55	17.282.643,00	14.889.148,40	2.393.494,60
DEZEMBRO	1.199.033,80	0,00	1.199.033,80	1.045.261,66	153.772,14
SUBTOTAL (2)	1.199.033,80	0,00	1.199.033,80	1.045.261,66	153.772,14
TOTAL (1+2)	17.469.201,54	1.013.367,55	18.481.676,80	15.934.410,06	2.547.266,74

Tabela 5 – Comparativo das Receitas arrecadadas X Custos/despesas liquidadas do período de janeiro a outubro/2015

EXERCÍCIO DE 2015							
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS			VARIÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIÇÃO 2014 x 2015	SALDO
	TARIFÁRIA E OUTRAS	RECURSOS EXTERNOS	TOTAL				
JANEIRO	1.204.321,82	0,00	1.204.321,82	-0,14	1.624.051,09	0,19	-419.729,27
FEVEREIRO	1.202.840,92	0,00	1.202.840,92	-0,32	1.081.164,88	-0,38	121.676,04
MARÇO	1.242.466,19	0,00	1.242.466,19	-0,23	1.288.758,05	-0,39	-46.291,86
ABRIL	1.375.429,15	853.325,95	2.228.755,10	-0,05	1.151.513,35	-0,41	1.077.241,75
MAIO	1.179.220,62	145.811,06	1.325.031,68	-0,15	1.202.239,29	-0,14	122.792,39
JUNHO	1.433.721,49	0,00	1.433.721,49	0,10	1.630.779,50	0,51	-197.058,01
JULHO	1.281.990,20	0,00	1.281.990,20	-0,21	1.256.343,39	0,06	25.646,81
AGOSTO	1.107.689,65	483.685,41	1.591.375,06	-0,10	1.333.334,91	-0,04	258.040,15
SETEMBRO	1.180.002,56	628.870,36	1.808.872,92	0,43	1.050.471,36	0,11	758.401,56
OUTUBRO	1.231.115,62	645.979,10	1.877.094,72	0,29	1.372.306,03	0,62	504.788,69
NOVEMBRO	1.506.213,63	0,00	1.506.213,63	0,28	1.411.813,83	0,60	94.399,80
SUBTOTAL (1)	13.945.011,85	2.757.671,88	16.702.683,73	-0,03	14.402.775,68	-0,03	2.299.908,05
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (2)	0,00	0,00	30.998.204,72	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1+2)	13.945.011,85	2.757.671,88	47.700.888,45		14.402.775,68		2.299.908,05

Comparando os valores do período de janeiro a novembro/2015 com relação ao mesmo período de 2014, apura-se que houve queda nas receitas de 0,03% e uma queda de custos/despesas de 0,03%.

Comparando a arrecadação das receitas tarifárias e outras receitas de janeiro a novembro/2015, com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que houve uma queda de arrecadação de 14,29%, tendo uma média de queda mensal de R\$ 211.377,81.

Em análise às receitas mensais, verifica-se que houve quedas nas receitas entre os meses de maio a agosto/2015, também nota - se uma melhora na arrecadação nos meses de setembro a novembro/2015, que como já citado no faturamento de água e esgoto, neste período entrou em vigor a nova tarifa aplicada através da Resolução ARES-PCJ n.º 100.

Nota-se que no exercício de 2014 o saldo entre as receitas arrecadadas e os custos/despesas liquidadas foi positivo de R\$ 2.547.266,74, e em 2015, até o mês de novembro, o saldo foi positivo de R\$ 2.299.908,05.

5.3. COMPARATIVOS DETALHADOS DOS CUSTOS/DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais gastos com pessoal, materiais e energia elétrica, que são representativos no contexto desta análise.

5.3.1. DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todas as despesas com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento, desta forma segue comparativo do exercício de 2014 e de janeiro a novembro/2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	389.942,08		316.170,91	-40,09%	-18,92%
FEVEREIRO	221.114,30	-43,30%	313.052,45	-0,99%	41,58%
MARÇO	330.089,56	49,28%	357.567,92	14,22%	8,32%
ABRIL	344.374,50	4,33%	338.466,72	-5,34%	-1,72%
MAIO	405.340,95	17,70%	360.718,91	6,57%	-11,01%
JUNHO	348.206,96	-14,10%	369.978,00	2,57%	6,25%
JULHO	317.791,30	-8,73%	418.822,55	13,20%	31,79%
AGOSTO	337.665,80	6,25%	349.462,56	-16,56%	3,49%
SETEMBRO	304.079,29	-9,95%	261.303,44	-25,23%	-14,07%
OUTUBRO	322.223,04	5,97%	395.245,05	51,26%	22,66%
NOVEMBRO	298.439,60	-7,38%	226.442,60	-42,71%	-24,12%
SUBTOTAL (1)	3.619.267,38		3.707.231,11		2,43%
DEZEMBRO	527.769,70	76,84%			
SUBTOTAL (2)	527.769,70		0,00		
TOTAL (1+2)	4.147.037,08		3.707.231,11		

Nota-se um pequeno aumento nas despesas com pessoal 2,43% durante o exercício de 2015, de janeiro a outubro, se comparado com o mesmo período do ano anterior.

5.3.2. DESPESAS COM MATERIAIS

Para as Despesas com Materiais são consideradas as despesas relativas aos materiais de consumo, produtos químicos, combustíveis, dentre outras.

Segue abaixo comparativo de 2014 com o período de janeiro a novembro/2015.

Tabela 7 – Despesas com Materiais

DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	112.407,15		160.229,46	-2,85%	42,54%
FEVEREIRO	357.025,84	217,62%	203.777,27	27,18%	-42,92%
MARÇO	147.988,78	-58,55%	370.488,56	81,81%	150,35%
ABRIL	336.159,56	127,15%	150.896,32	-59,27%	-55,11%
MAIO	228.198,26	-32,12%	196.178,47	30,01%	-14,03%
JUNHO	80.936,88	-64,53%	349.732,79	78,27%	332,11%
JULHO	294.853,96	264,30%	149.432,69	-57,27%	-49,32%
AGOSTO	155.313,92	-47,33%	213.703,06	43,01%	37,59%
SETEMBRO	223.475,37	43,89%	206.424,33	-3,41%	-7,63%
OUTUBRO	127.398,68	-42,99%	181.462,91	-12,09%	42,44%
NOVEMBRO	0,00	-100,00%	221.480,98	22,05%	0,00%
SUBTOTAL (1)	2.063.758,40		2.403.806,84		16,48%
DEZEMBRO	164.935,44	0,00%			
SUBTOTAL (2)	164.935,44		0,00		
TOTAL (1+2)	2.228.693,84		2.403.806,84		

Nota-se um aumento de 16,48% nos gastos com materiais durante o exercício de 2015 se comparado com o mesmo período do ano anterior. Esta despesa apresenta um gasto a maior de R\$ 340.048,44, com média mensal de R\$ 30.913,49.

5.3.3. ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se Despesas com Energia Elétrica todos os gastos relativos com energia elétrica, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de um custo/despesa que, de forma geral, muito impactou nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico.

Sendo assim, o comparativo abaixo, com valores mensais das contas de energia informado pelo prestador, demonstra a evolução destes valores no exercício de 2014 e de janeiro a novembro/2015.

Tabela 8 – Energia elétrica

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - PLANILHA DO PRESTADOR E SISTEMA SONAR					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	211.560,60		237.684,24	11,75%	12,35%
FEVEREIRO	204.095,27	-3,53%	288.205,64	21,26%	41,21%
MARÇO	194.188,90	-4,85%	265.433,39	-7,90%	36,69%
ABRIL	184.021,04	-5,24%	316.474,47	19,23%	71,98%
MAIO	215.943,25	17,35%	355.111,80	12,21%	64,45%
JUNHO	189.375,42	-12,30%	327.270,99	-7,84%	72,82%
JULHO	197.959,62	4,53%	351.610,20	7,44%	77,62%
AGOSTO	205.986,15	4,05%	350.775,77	-0,24%	70,29%
SETEMBRO	199.866,66	-2,97%	327.025,29	-6,77%	63,62%
OUTUBRO	202.496,12	1,32%	380.724,78	16,42%	88,02%
NOVEMBRO	187.800,04	-7,26%	382.620,06	0,50%	103,74%
SUBTOTAL (1)	2.193.293,07		3.582.936,63		63,36%
DEZEMBRO	212.694,21	13,26%			
SUBTOTAL (2)	212.694,21		0,00		
TOTAL (1+2)	2.405.987,28		3.582.936,63		

No período de janeiro a novembro/2015 houve um aumento médio nos gastos com energia elétrica de 63,36%, o que representa um valor gasto a maior de R\$ 1.389.643,56, sendo uma média de aumento mensal de R\$ 126.331,23.

6. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos, 12 (doze) meses. Nesse caso o período considerado é de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa, desta forma de fevereiro a novembro/2015 tem-se valores realizados e dezembro/2015 e janeiro/2016 valores projetados.

6.1. DESPESAS REALIZADAS

Segue Despesas e Investimentos realizados no período de fevereiro a outubro/2015, e projetados de novembro/2015 a janeiro/2016.

Tabela 9 – Despesas realizadas e projetadas de fevereiro/2015 a janeiro/2016

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADO	TOTAL	
	FEV. A OUT/2015	NOV/2015 A JAN/2016	VALOR TOTAL	%
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	26.157.607,61	5.744.183,01	31.901.790,62	97,87
1.1 PESSOAL	3.391.060,20	794.886,06	4.185.946,26	12,84
1.2 MATERIAIS	2.243.577,38	475.953,36	2.719.530,74	8,34
1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS	16.108.978,74	3.468.818,65	19.577.797,39	60,06
REPASSE SANESSALTO (PPP)	13.467.248,20	2.830.361,74	16.297.609,94	50,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.641.730,54	638.456,91	3.280.187,45	10,06
1.4 ENERGIA ELÉTRICA	3.393.372,13	778.611,74	4.171.983,87	12,80
1.5 OUTRAS	1.020.619,16	225.913,21	1.246.532,37	3,82
2. DAP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
3. INVESTIM. REALIZADOS	551.244,49	141.729,60	692.974,09	2,13
TOTAL	26.708.852,10	5.885.912,61	32.594.764,71	100,00

6.2. DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com o cálculo da defasagem tarifária é possível identificar se a tarifa média praticada pelo prestador está ou não condizente com os custos praticados.

Para cálculo da defasagem tarifária, utilizam-se os valores do Custo Médio e da Tarifa Média praticada pelo prestador.

Neste estudo, a demonstração da defasagem tarifária, será dividida em dois períodos, para demonstrar os resultados antes e depois da aplicação da nova tarifa (Resolução n.º 100), sendo:

a) Período 1: fevereiro a agosto/2015, período em que o prestador utilizou a tarifa anterior a resolução ARES-PCJ n.º 100.

b) Período 2: setembro/2015 a janeiro/2016, período em que o prestador aplicou a tarifa da Resolução ARES-PCJ n.º 100, sendo de setembro a novembro/2015 período realizado, e de dezembro/2015 e janeiro/2016, período projetado pelo prestador.

6.2.1. CUSTO MÉDIO

Corresponde ao custo médio que o prestador vem praticando em um determinado período. O custo médio é o resultado da equação:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INP}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com tarifas

DEX = Total das despesas de Exploração

DAP = Despesas com depreciação, amortizações e provisões

INR = Investimento realizado no período

RPS = Remuneração do prestador dos serviços

OR = Outras receitas

RPI= Recursos para investimentos (externos)

VF= Volume Faturado

6.2.1.1. Período 1 - fevereiro a agosto/2015

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INP}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

$$\text{CMA} = \frac{(18.181.830,09 + 0 + 309.161,81) \times (1,00) - 406.090,70 - 1.482.822,42}{4.411.438}$$

$$\text{CMA} = \frac{16.602.078,78}{4.411.438}$$

CMA = 3,7634

6.2.1.2. Período 2: setembro/2015 a janeiro/2016

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INP}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

$$\text{CMA} = \frac{(13.719.960,53 + 0 + 383.812,28) \times (1,00) - 283.090,24 - 1.789.326,11}{3.192.167}$$

$$\text{CMA} = \frac{12.031.356,46}{3.192.167}$$

$$\text{CMA} = 3,7690$$

6.2.1.3. Total do Período (1+2): fevereiro/2015 a janeiro/2016

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INP}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

$$\text{CMA} = \frac{(31.901.790,62 + 0 + 692.974,09) \times (1,00) - 689.180,94 - 3.272.148,53}{7.603.605}$$

$$\text{CMA} = \frac{28.633.435,24}{7.603.605}$$

$$\text{CMA} = 3,7657$$

6.2.2. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Corresponde à tarifa média que o prestador praticou em um determinado período. A tarifa média praticada é calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

6.2.2.1. Período 1 - fevereiro a agosto/2015

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

$$\text{TMP} = \frac{19.275.195,25}{4.411.438}$$

$$\text{TMP} = 4,3693$$

6.2.2.2. Período 2: setembro/2015 a janeiro/2016

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

$$\text{TMP} = \frac{15.437.956,88}{3.192.167}$$

TMP = 4,8362

6.2.2.3. Total do Período (1+2): fevereiro/2015 a janeiro/2016

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

$$\text{TMP} = \frac{34.713.152,13}{7.603.605}$$

TMP = 4,5654

6.2.3. DEFASAGEM TARIFÁRIA

A defasagem tarifária é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

6.2.3.1. Período 1 - fevereiro a agosto/2015

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{3,7634}{4,3693} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária	=	-13,87%
----------------------------	----------	----------------

Tabela 10 – Defasagem tarifária de fevereiro a agosto/2015.

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A AGO/2015
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	18.181.830,09
2. DAP	0,00
3. INVESTIMENTOS REALIZADOS	309.161,81
4. RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	19.275.195,25
5. RECEITA TARIFÁRIA (ARRECADAÇÃO)	17.963.926,05
6. RECURSOS P/ INVESTIM. (EXTERNOS)	1.482.822,42
7. OUTRAS RECEITAS	406.090,70
8. VOLUME FATURADO (M³)	4.411.438
9. REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR	1,00
10. CUSTO MÉDIO ATUAL	3,76
11. TARIFA MÉDIA PRATICADA	4,37
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-13,87

6.2.3.2. Período 2: setembro/2015 a janeiro/2016

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{3,7690}{4,8362} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária	=	-22,07%
----------------------------	----------	----------------

Tabela 11 – Defasagem tarifária de setembro/2015 a janeiro/2016.

DESCRIÇÃO	SET/2015 A JAN/2016
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	13.719.960,53
2. DAP	0,00
3. INVESTIMENTOS REALIZADOS	383.812,28
4. RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	15.437.956,88
5. RECEITA TARIFÁRIA (ARRECAÇÃO)	13.486.931,03
6. RECURSOS P/ INVESTIM. (EXTERNOS)	1.789.326,11
7. OUTRAS RECEITAS	283.090,24
8. VOLUME FATURADO (M³)	3.192.167
9. REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR	1,00
10. CUSTO MÉDIO ATUAL	3,77
11. TARIFA MÉDIA PRATICADA	4,84
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-22,07

6.2.3.3. Total do Período (1+2): fevereiro/2015 a janeiro/2016

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{3,7657}{4,5654} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária	=	-17,52%
----------------------------	----------	----------------

Tabela 12 – Defasagem tarifária de fevereiro/2015 a janeiro/2016.

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A JAN/2016
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	31.901.790,62
2. DAP	0,00
3. INVESTIMENTOS REALIZADOS	692.974,09
4. RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	34.713.152,13
5. RECEITA TARIFÁRIA (ARRECAÇÃO)	31.450.857,08
6. RECURSOS P/ INVESTIM. (EXTERNOS)	3.272.148,53
7. OUTRAS RECEITAS	689.180,94
8. VOLUME FATURADO (M³)	7.603.605,33
9. REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR	1,00
10. CUSTO MÉDIO ATUAL	3,77
11. TARIFA MÉDIA PRATICADA	4,57
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-17,51

6.2.4. RESUMO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Considerando todos os cálculos demonstrados, não houve defasagem tarifária nos períodos apresentados, segue resumo da Defasagem Tarifária.

Tabela 13 - Resumo da Defasagem Tarifária

PERÍODO	CUSTO MÉDIO PRATICADO (R\$)	TARIFA MÉDIA PRATICADA (R\$)	DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)
FEVEREIRO/2015 A AGOSTO/2015	3,7634	4,3693	-13,87
SETEMBRO/2015 A JANEIRO/2016	3,7690	4,8362	-22,07
FEVEREIRO/2015 A JANEIRO/2016	3,7657	4,5654	-17,51

7. CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO – FÓRMULA PARAMÉTRICA

Para cálculo do Reajuste Tarifário, o prestador apresentou planilha de cálculo com projeção de despesas e receitas para o período de fevereiro/2016 a janeiro/2017, período de início de vigência da tarifa.

Os valores dos investimentos aqui previstos estão em concordância com os valores apresentados no Parecer Técnico ARES-PCJ nº 10/2015 – DM. A projeção de investimentos para o próximo período, fevereiro/2016 a janeiro/2017, é de R\$ 7.747.013,18, sendo R\$ 4.091.110,36 com recursos externos e R\$ 3.655.902,82 com recursos próprios.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas pelo prestador.

Tabela 14 – Despesas realizadas e projetadas de fevereiro/2015 a janeiro/2017.

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A JAN/2016	FEV/2016 A JAN/2017	DIFERENÇA EM %
	REALIZADO/PROJETADO	PROJETADO	
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	31.901.790,62	36.973.006,83	15,90
1.1 PESSOAL	4.185.946,26	4.480.211,28	7,03
1.2 MATERIAIS	2.719.530,74	3.016.637,72	10,92
1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.577.797,39	22.760.218,53	16,26
REPASSE SANESALTO (PPP)	16.297.609,94	18.340.744,08	12,54
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3.280.187,45	4.419.474,45	34,73
1.4 ENERGIA ELÉTRICA	4.171.983,87	5.255.629,22	25,97
1.5 OUTRAS	1.246.532,37	1.460.310,09	17,15
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 DEPRECIÇÃO	0,00	0,00	0,00
2.2 AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2.3 PROVISÕES	0,00	0,00	0,00
3. INVESTIM. A REALIZAR	692.974,09	7.747.013,18	1017,94
TOTAL	32.594.764,71	44.720.020,01	37,20

Após análise das receitas e despesas projetadas pelo prestador, segue cálculos da tarifa média necessária.

7.1. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

A Tarifa Média Necessária é calculada com a seguinte formula matemática:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \times RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTCT = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4.

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(36.973.006,83 + 0 + 7.747.013,18) \times 1,00] - 681.105,33 - 4.091.110,36 + 0}{(1+0)^1} \\ 7.451.533,23 / (1+0)^1$$

$$TMN = \frac{39.947.804,32}{7.451.533}$$

TMN = 5,3610

7.2. TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para cálculo do reajuste necessário, conforme definido em reunião com Diretoria, será utilizada a tarifa média apurada de setembro/2015 a janeiro/2016 no valor de R\$ 4,8362, ou seja, considerando o início da vigência da Resolução ARES-PCJ nº n.º 100, ou seja, com o referido índice de aumento já incorporado à tarifa média.

7.3. REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o Percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de reajuste} = \left(\frac{5,3610}{4,8362} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de reajuste	=	10,85 %
-------------------------------	----------	----------------

Considerando as projeções apresentadas, e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste Necessário apurado é de 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAAE - Salto.

Tabela 15 – Despesas realizadas e projetadas de fevereiro/2015 a janeiro/2017.

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A JAN/2016	FEV/2016 A JAN/2017
	REALIZADO/PROJETADO	PROJETADO
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	31.901.790,62	36.973.006,83
2. DAP	0,00	0,00
3. INVESTIMENTOS A REALIZAR	692.974,09	7.747.013,18
4. OUTRAS RECEITAS	689.180,94	681.105,33
5. RECURSOS P/ INVESTIM. (EXTERNOS)	3.272.148,53	4.091.110,36
6. VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00
7. VOLUME FATURADO	7.603.605	7.451.533
8. REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR	1,00	1,00
9. TAXA DE DESCONTO	0,00	0,00
10. FATURAMENTO ATUAL	34.713.152,13	
11. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA	5,3610	
12. TARIFA MÉDIA PRATICADA	4,8362	
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	10,85	

V. DA DECISÃO

Diante de todas as análises essa Diretoria Executiva entende ser viável e necessário o reajuste, de acordo com a Fórmula Paramétrica definida pela ARES-PCJ, de 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Os novos valores das tarifas de água e esgotamento sanitário estão apresentados no Anexo I deste Parecer.

VI. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda a SAAE-Salto operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- b) Providencie soluções para as **Não Conformidades** apontadas nas Fiscalizações dos Sistemas de Água e Esgoto e no Monitoramento da Qualidade da Água, em prol da boa prestação dos serviços de saneamento e em atendimento às previsões legais e regulatórias;
- c) Providencie atendimento adequado às reclamações de usuários apresentadas na Ouvidoria da ARES-PCJ, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 49 de 28/02/2015.
- d) Que potencialize a orientação da população do Município de Salto no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- e) Que pratique a substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macro medidores precisos e confiáveis, conforme planilha de investimentos a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- g) Que avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- h) Que elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Salto, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Salto, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao município de Salto, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela Salto somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de Salto, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (10,85%)

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,01	3,89	14,12
De 11 a 15	m ³	2,01	0,45	1,55
De 16 a 20	m ³	2,19	0,45	1,74
De 21 a 25	m ³	2,41	0,47	1,94
De 26 a 30	m ³	2,67	0,47	2,20
De 31 a 35	m ³	2,94	0,32	2,62
De 36 a 40	m ³	3,54	0,41	3,12
De 41 a 60	m ³	4,52	0,88	3,64
De 61 a 80	m ³	5,71	1,05	4,66
Acima de 80	m ³	7,59	1,30	6,30

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	25,76	3,11	22,65
De 11 a 20	m ³	3,12	0,52	2,60
De 21 a 30	m ³	4,17	0,66	3,51
De 31 a 40	m ³	4,79	0,71	4,08
De 41 a 60	m ³	5,57	0,82	4,76
De 61 a 80	m ³	7,29	1,10	6,19
Acima de 80	m ³	9,77	1,57	8,20

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 20(mínimo)	Mês	90,35	18,00	106,70
De 21 a 120	m ³	6,09	1,22	6,58
De 121 a 40	m ³	7,53	1,50	8,10
De 41 a 180	m ³	8,54	1,70	9,30
Acima de 240	m ³	12,89	2,58	14,69

CATEGORIA PUBLICA				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,01	3,89	14,12
De 11 a 15	m ³	2,01	0,45	1,55
De 16 a 20	m ³	2,19	0,45	1,74
De 21 a 25	m ³	2,41	0,47	1,94
De 26 a 30	m ³	2,67	0,47	2,20
De 31 a 40	m ³	3,54	0,41	3,12
De 41 a 60	m ³	4,52	0,88	3,64
De 61 a 80	m ³	5,71	1,05	4,66
Acima de 80	m ³	7,59	1,30	6,30

CATEGORIA SOCIAL				
Faixas de consumo	Unidade	Tarifa de água (R\$)	Tarifas de Esgoto (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Tratamento
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	10,81	2,33	8,47
De 11 a 15	m ³	1,21	0,27	0,93
De 16 a 20	m ³	1,31	0,27	1,04
De 21 a 25	m ³	1,45	0,28	1,17
De 26 a 30	m ³	1,60	0,28	1,32
De 31 a 35	m ³	1,76	0,19	1,57
De 36 a 40	m ³	2,12	0,25	1,87
De 41 a 60	m ³			
De 61 a 80	m ³			
Acima de 80	m ³			